



PORTARIA 108/2024

DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 13 de 12 de 2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SEC. DE ADM. DE ADMINISTRAÇÃO

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, solicitação formulada pelo Município de Anápolis - Estado do Goiás, mediante Ofício N° 504/2024 – PMA/CHGAB/EXP, datado de 11/12/2024, para renovação da Cessão da servidora **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder renovação da cessão da servidora pública municipal **ESSILENE LISBOA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 892, inscrita no CPF n° 612.671.471-72 e RG n° 322.262 – SSP-TO, nomeada pelo Decreto n° 155/2008 de 10/01/2008, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, pertencente ao quadro da Administração Direta, ao **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. O período para da cessão da referida servidora será de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o **MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – Estado de Goiás**, (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos treze (13) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte quatro (2024).

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal